



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 20/03/2025 e 08/04/2025, às 15:30
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5028660-29.2020.8.21.0010
Exequente: CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul
Executado: Marcir Correa de Oliveira
6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5028660-29.2020.8.21.0010, movido por CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul contra Marcir Correa de Oliveira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **VW FOX 1.0 GII**, ano 2010, modelo 2011, placas IRG-7771, chassi 9BWAA05Z3B4090691, renavam 255746180, cor prata, com aproximadamente 192.864 km rodados, em mau estado de conservação.
Avaliação R\$28.840,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Jairo Passuello Chaves)

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 17/03/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Marcir Correa de Oliveira, rua Pedro Giacomet, nº 896, Vila Leon, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:9708